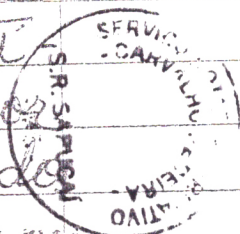


Termo Especial de Compromisso e Posse dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

No primeiro (1º) dia do mês de Janeiro de dois mil e nove (2009), às dezenove (19) horas, em sala destinada às reuniões da Câmara Municipal, no Paço Legislativo "Antônio Procopio da Costa" sito à Praça Expedicionário Murício Idami, 22, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Magaro Magalhães Pinto, Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores, que a este subserem, ai compareceram os Cidadãos: Paulo Cândido da Silva, Prefeito Municipal deste Município, eleito pela legenda da Coligação "Santa Rita em 1º Lugar", e Sr. David Carvalho Kallás, Vice-Prefeito, eleito também pela mesma Coligação, os quais, depois de apresentarem os respectivos diplomas expedidos pelo Juiz Eleitoral da 248ª Zona deste Estado, bem como as respectivas declarações de bens, o Senhor Presidente tomou o Compromisso de

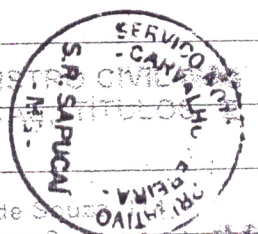


referidos cidadãos, que prestaram a seguinte declaração: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, observar as leis, promover o bem geral do povo e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra". Prestado o referido juramento, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, os senhores Paulo Cândido da Silva e Dr. David Carvalho Kallós. Para constar, eu, João Baptista de Faria, Secretário Geral da Câmara Municipal, lavrei o presente termo de posse, que vai por mim subscrito e assinado pelo Presidente da Câmara, Prefeito Municipal Paulo Cândido da Silva, Vice-Prefeito Dr. David Carvalho Kallós e pelos demais Vereadores e pessoas que assim o desejarem.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS
DOCUMENTOS

Rua Augusto Rafael de Souza
Santa Rita do Sapucaí - MG
Instituída Tereza Cristina F. Silva



Justiça Eleitoral

CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

ZONA ELEITORAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

O(A) Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral desta Zona, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 05 de outubro de 2008, expede o Diploma de Prefeito do município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAULO CÂNDIDO DA SILVA

eleito(a) pelo(a) PV - Partido Verde

SANTA RITA EM PRIMEIRO LUGAR

com 12760 votos nominais, do total de 20301 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Em, 18 de DEZEMBRO de 2008

Presidente da Junta Eleitoral Romário Silva Junqueira
Juiz Eleitoral - 248ª ZE

Serviço Notarial Privativo "Carvalho Pereira"
Rua Barão do Rio Branco, 07, Centro - Telefax (35) 3471-6900

AUTENTICAÇÃO

Conferida e Achada a Xerox Conforme o Original exibido. Dou fé.

Santa Rita do Sapucaí, 21/06/2012 17:08:24

Em teste da verdade.

Maria Edirce Costa de Carvalho Pereira

